

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5943906/2	MARINA CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO PINHEIRO	17/12/2021 A 16/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023
5905827/3	MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO	17/12/2021 A 16/12/2022	01/01/2023 A 30/01/2023
5963376/1	DEYSE DO SOCORRO DE OLIVEIRA COUTINHO	17/12/2021 A 16/12/2022	02/01/2023 A 31/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 881022

PORTARIA Nº 289 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei No 8.097 de 01de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria coletiva nº 266 de 24 de Outubro no D.O.E nº 35.162 de 25 de Outubro de 2022, pág. 05 da servidora abaixo:

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5941222/5	ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA	17/12/2021 A 16/12/2022	19/12/2022 A 17/01/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 881024

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 293 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/1267254.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 23/11/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora SAMARA DE JESUS SANTOS, CARGO: PROFESSORA DE ED. FISICA , matrícula nº 5953786/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 881032

PORTARIA Nº 285 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/1295270.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 17/11/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidora MICAELY CARNEIRO DA SILVA, CARGO: TECNICO EM GESTÃO SOCIAL, matrícula nº 5953758/ 1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 881026

PORTARIA Nº 292 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO PUBLICADO NO DOE NO. 34.490, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, EM OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI Nº 8.097 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2022/1267198.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 23/11/2022, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, a servidor PAULO HENRIQUE DE NAZARE PINHEIRO, CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 5953713/ 3. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPA

Protocolo: 881044

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1114/2022 - DAF/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2021/938697, de 25 de agosto de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES ROCHA, Funcional nº.9 57195084/2, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor ANTÔNIO MARCOS LOPES AZEVEDO, Id. Funcional nº.9 57195084/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 47/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 881003

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1105/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/2002082 de 21/11/2022.
RESOLVE:
CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora AÇUSSENA POTIRA DA SILVA CATANHEDE Id. Funcional nº 5361591/3, ocupante do cargo de Agente de Secretário de Gabinete, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, no período de 16 de janeiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2020 a 01 de março de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças